

## PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA

## LEI Nº 623/2018 DE 11DE JUNHO DE 2018

"Determina que as escolas do ensino fundamental adotem a leitura bíblica antes do início das aulas nas escolas do Município de Itaporanga d' Ajuda, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D' AJUDA, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, a determinar as escolas do ensino fundamental adotem a leitura bíblica antes do início das aulas nas escolas do Município de Itaporanga d' Ajuda, e dá outras providências.
- Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3° Revogando- se as disposições em contrário.

Itaporanga d'Ajuda/SE, 11 de junho de 2018.

Prefeito Municipal